

LEI Nº 2393, de 13 de abril de 2005.

Revoga § 5º do Art. 81 da Lei Municipal nº 1615, de 27 de dezembro de 1990, Código de Posturas Municipais.


O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 5º do Art. 81 da Lei Municipal nº 1615, de 1990, redação modificada pela Lei Municipal nº 2102, de 17 de maio de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de abril de 2005.



Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL